



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL

**INDICAÇÃO Nº 020/2026**

**SR. ALLYSSON NORDHAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
BREJÃO/MA.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, sugerindo que, **por meio da Secretaria competente e em parceria com o Cartório de Registro Civil, seja realizada a promoção de um casamento comunitário no município.**

**Justificativa**

A presente indicação tem por objetivo possibilitar a regularização do estado civil de diversos casais que, por dificuldades financeiras, ainda não tiveram acesso ao casamento civil.

O casamento comunitário constitui importante instrumento de inclusão social, garantindo cidadania e segurança jurídica às famílias, além de assegurar direitos decorrentes da formalização da união, como acesso a benefícios sociais, previdenciários e patrimoniais.

Ademais, a iniciativa fortalece os vínculos familiares e promove a dignidade da pessoa humana, princípio fundamental consagrado na Constituição Federal.

Diante do exposto, a realização do casamento comunitário revela-se medida de grande relevância social, razão pela qual se espera o acolhimento da presente indicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
BREJÃO AOS 09 DIAS DE ABRIL DE 2026.**

Jardel Barroso  
VEREADOR

ALLYSSON NORDHAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA